



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO N° 003/2025

O VEREADOR MIGUEL ANDRIOLI, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Banda Marcial na Escola Padre João Batista Ruland.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Banda Marcial na Escola Padre João Batista Ruland representa uma ação de grande relevância para a formação cultural, educacional e social dos alunos. Além de estimular a disciplina, a cooperação e o senso de responsabilidade, a prática musical fortalece a autoestima dos estudantes, desenvolve habilidades cognitivas e promove o espírito de equipe.

Outro ponto importante é o papel que a Banda Marcial exerce na valorização da escola dentro da comunidade, tornando-se um símbolo de identidade cultural e cívica. Sua presença em eventos escolares, cívicos e comunitários contribui para manter vivas as tradições e para reforçar a participação dos jovens na vida pública.

Ademais, a iniciativa pode abrir caminhos para a inclusão social, afastando crianças e adolescentes de situações de vulnerabilidade e oferecendo um ambiente de pertencimento saudável e educativo.

Portanto, a criação da Banda Marcial trará benefícios não apenas para a escola, mas para toda a comunidade, fortalecendo a educação integral e os valores de cidadania.

Alto Feliz, 10 de setembro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000
09.046.007/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2F982509) no site:
<https://citta.click/pQCpF60t>

INDICAÇÃO - VEREADOR MIGUEL ANDRIOLI

Protocolo 000323 de 10/09/2025 08:49:39

Documento

000003 / 2025

Processo

Autenticação



2F982509

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: MIGUEL ANDRIOLI

CPF: 025***.***47

Assinado em: 10/09/2025 08:49:38

Local: IP: 187.111.157.157 Geolocalização: -29.714022, -51.19017



Assinado
Eletronicamente

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: MIGUEL ANDRIOLI	
CPF: 025***.***47	
Assinado em: 10/09/2025 08:49:38	
Local: IP: 187.111.157.157 Geolocalização: -29.714022, -51.19017	

Hash do documento (SHA-256): 117d1033f994d0a028a99534f1f5de35479c444cd53134120421a6fafe4d9a75

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.